

RESOLUÇÃO Nº 32.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referentes ao balancete do quarto trimestre de 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENEZIA, Estado do Espírito Santo, - no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes do Balancete da Receita, Despesa e Empenho da Despesa do quarto trimestre do ano de 1967.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 31 de julho de 1968.

Luiz Alberto da Costa
Antônio Barbosa de Sá
Thelmo Pedro Castro

Antônio Moreira
Armenio Alves de Oliveira
Emílio Julgato

Teodoro Antônio Rodrigues